



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 038, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

“Homologa Processo Seletivo Simplificado para vaga de **Farmacêutico**, bem como considera aptas para o exercício das funções a qual se submeteu a candidata.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, *Homologa* o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporária de **Farmacêutico**, nos termos do edital 036/2018.

Nas funções de Farmacêutico – Centro – Canudos do Vale - RS:

Nome do Candidato	Nº. da Inscrição		Classificação
		Entrevista	
Ana Paula Soares Huffell	01	Considerada apta	1ª

Pelo exposto, encontra-se a candidata apta a exercer as funções supracitadas, sendo fixado, para conhecimento geral, o prazo de um dia para interposição de recurso.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 27 de Agosto de 2018.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração